

Publicado no DIO/PMVV

Em 11/10/2023 – FLS. 09



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ Nº 07.238.345/0001-27

PORTARIA P Nº 221/2023

**Retifica a Portaria P Nº 104/2020,
publicada no DIO/PMVV em 30/11/2020**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições, contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e, tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo nº **45939/2020**, datado de **16/11/2020**,

RESOLVE

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria P Nº 104/2020, publicada no DIO/PMVV em 30/11/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 1º - Conceder benefício de **Pensão Vitalícia** à senhora **DORCELINA DE ANDRADE SILVA**, a partir de **16/11/2020**, na qualidade de esposa do instituidor, **ESMAEL ROSA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Agente Público de M. de Obras, Grupo I, Subgrupo B, Faixa 6**, falecido em **09/09/2020**, conforme certidão de óbito, na forma do que dispõe o Art. 13, I, c/c Art. 61, I, Art. 62, II, da Lei Complementar Municipal nº 22/2012, em conformidade com Art. 6º-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional 41/2003 e Art. 10, § 7º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, sendo em cota única à beneficiária. "*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 16/11/2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Velha (ES), 10 de outubro de 2023.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALVANTE
Diretor Presidente interino